

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**


**PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**



**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

A empresa POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.819.836/0001-12, por intermédio de seu representante Cristiano Pinho de Moura, portador do documento de identificação nº 96002437-192, expedida em 18/07/96 por SSP e do CPF nº 837.592.983-20 DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Cariri antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2020.

  
CRISTIANO PINHO DE MOURA  
Diretor da Pollux Construções Ltda.  
CPF nº 837.592.983-20  
CREA: 38407/D/CE

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

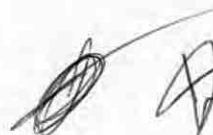
**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edital de Concorrência Pública Nº 01/2020, sócios da empresa POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Dom Luís Nº 300 – Lj 221, CEP: 60.160-230, bairro: Aldeota, telefone (85) 3077-7800, e-mail: [pollux@polluxconstrucoes.eng.br](mailto:pollux@polluxconstrucoes.eng.br), em constituição nessa junta comercial, DECLARA(M) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2020.



CRISTIANO PINHO DE MOURA  
Diretor da Pollux Construções Ltda.  
CPF nº 837.592.983-20  
CREA: 38407/D/CE





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **JOSE GLEYDSON MORAIS DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:  
 2002029067119 SSP CE

CPF: 702.595.693-72 DATA NASCIMENTO: 11/07/1976

FILIAÇÃO:  
 JOSE PEDRO DOS SANTOS  
 MARIA DE LOURDES MORAIS DOS SANTOS

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01826171016 VALIDADE: 11/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/1996

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
 Diretoria de Infraestrutura  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 15 / 09 / 2020  
 Assinatura *Rayner Roberto T. de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Gleydson Morais dos Santos*

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 14/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Igor Vasconcelos Ponte*  
 11823195684 CE154382191

DETRAN - CE (COPIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1225621917  
 INTERPRINT LTDA.

PROIBIDO PLASTIFICAR 1225621917

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# pollux

CONSTRUÇÕES



Av. Dom Luís ,300 - loja 221 - Avenida Shopping & Office - Meireles - CEP : 60.160-230 - Fortaleza - Ceará  
Fone/Fax: (85) 3077-7800 -CNPJ: 00.819.836/0001-12 CGC:06.960.539-4  
[www.pollux.eng.br](http://www.pollux.eng.br) / [pollux@pollux.eng.br](mailto:pollux@pollux.eng.br)

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020**

**OBRA: Construção de um Prédio de dois pavimentos para implantação de uma clínica escola da FAMED, com urbanização do entorno e uma obra de reforma para implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no Campus UFCA em Barbalha.**

**ÍNDICE DA HABILITAÇÃO**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Contrato Social Consolidado e Documentos de Identificação dos Sócios (Item 10.7.2);

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

2. Prova de Inscrição no CNPJ (Item 10.8.1);
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal - RF/PGFN (Item 10.8.2);
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS/CRF (Item 10.8.3);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Item 10.8.4);
6. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – ISS (Item 10.8.5);
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual - SEFAZ (Item 10.8.6);
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal - SEFIN (Item 10.8.6);

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA**

9. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial (Item 10.9.1);
10. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Item 10.9.2);

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11. Prova de registro da licitante perante o CREA/CE (Item 10.10.1);
12. Comprovação de Capacidade Técnico-operacional (atestados) (Item 10.10.3);
13. Comprovação de Capacidade Técnico-profissional (CAT's) (Item 10.10.6);
14. Declaração Formal das Instalações, aparelhamento e pessoal técnico qualificado – ANEXO XIV (item 10.10.10);
15. Declaração de Abstenção de Vistoria – ANEXO X (Item 10.10.11.4.1);
16. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador – ANEXO XV (Item 10.12.1);
17. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Superveniente – ANEXO XVI (item 10.12.2);
18. Declaração de Ciência e Concordância com o Edital – ANEXO XVII (item 10.12.3);
19. Declaração de Conhecimento dos Projetos – ANEXO XVIII (item 10.12.4);

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

20. Declaração de Elaboração Independente de proposta – ANEXO XX (item 12.1.2);
21. Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP – ANEXO XII (item 12.1.2.3);

000001

**HABILITAÇÃO**

**JURÍDICA**

000002

**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF nº 00.819.836/0001-12**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

**CRISTIANO PINHO DE MOURA**, brasileiro, natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido em 14 de janeiro de 1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº. 38407/D CREA-CE e CPF nº. 837.592.983-20, residente e domiciliado na Rua Ataulfo Alves nº. 780, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-460;

**LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA JUNIOR**, brasileiro, natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido em 04 de junho de 1987, solteiro, Acadêmico em Engenharia Civil, Carteira de identidade nº. 97002226319 SSP-CE, CPF nº. 600.474.003-90, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite nº. 1392, apto. 902, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-150.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**", CNPJ/MF nº 00.819.836/0001-12, com endereço na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, nº 300 - Loja 221, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23200676929, por despacho de 25 de Setembro de 1995, **RESOLVEM** alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, adaptando-se ainda as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade resolve neste ato abrir uma filial que ficará estabelecida na Av. Fernando Simões Barbosa, 266 - 4º andar - Caixa Postal 124, bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390.

**PARAGRAFO ÚNICO:** No estabelecimento supracitado acima não haverá circulação de mercadorias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor, resolvendo os sócios, ainda, consolidar referido o contrato social, adaptando-o ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF nº 00.819.836/0001-12**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

**CRISTIANO PINHO DE MOURA**, brasileiro, natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido em 14 de janeiro de 1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº. 38407/D CREA-CE e CPF nº. 837.592.983-20, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Ataulfo Alves nº. 780, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-460 e

**LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA JUNIOR**, brasileiro, natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido em 04 de junho de 1987, solteiro, Acadêmico em Engenharia Civil, Carteira de identidade nº. 97002226319 SSP-CE, CPF nº. 600.474.003-90, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Vicente Leite nº. 1392, apto. 902, Aldeota, CEP: 60.170-150.

Autenticação Digital

Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, autenticado esta imagem digitalizada, reprodução fiel e impressa em papel, assinado e certificado digitalmente, o tabelião é responsável. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 2988955-1; Data: 2020-02-06 11:06:51  
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação e confirmar no <http://www.conjorjudicial.com.br/autenticar>

000003

**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**", CNPJ/MF nº 00.819.836/0001-12, com endereço na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, nº 300 - Loja 221, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23200676929, por despacho de 25 de Setembro de 1995, **RESOLVEM**, consolidar o referido Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, adaptando-se ainda as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social "**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**" para seu estabelecimento sede.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e foro na Av. Dom Luís, nº 300 - Loja 221, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade possui uma filial situada no respectivo endereço abaixo:

- Av. Fernando Simões Barbosa, 266 - 4º andar - Caixa Postal 124, bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetos sociais: Projetos (Arquitetônicos e Complementares), Construção civil, pavimentação, terraplenagem, construção de estradas, construção de obras de artes (viadutos, pontes e mirantes), saneamento, urbanização, limpeza pública, Incorporação, Administração e Loteamento de Imóveis, Compra e venda Intermediação na Compra e venda.

**CLÁUSULA QUARTA** - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início em 18 de agosto de 1995. Extinguindo-se, todavia, por decisão unânime dos sócios a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social e de R\$ 2.747.810,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais), divididos em 274.781 (Duzentas e setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e uma) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, proporcionalmente a participação de cada sócio na empresa, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA JUNIOR	257.501	2.575.010,00	93,71
CRISTIANO PINHO DE MOURA	17.280	172.800,00	6,29
<b>TOTAL</b>	<b>274.781</b>	<b>2.747.810,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem (Art. 1.052, CC/2002).

000004



POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA  
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita as suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida, com dispensa de caução, pelos sócios **CRISTIANO PINHO DE MOURA**, e **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA JUNIOR**, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, já qualificados, praticando todos os atos e operações de interesse da sociedade, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como avais, fianças e endossos.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade técnica perante o CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará será exercida pelo sócio **CRISTIANO PINHO DE MOURA**, Identidade N°. 38407/D, como também, poderá a sociedade contratar profissionais nas áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, os quais poderão responder pela firma junto aos Órgãos competente de fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos, a cada mês do exercício corrente, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As alterações contratuais, que versem sobre a administração, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento e redução de capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios administradores ficam isentos de caução em garantia de seus atos de administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Anualmente, a cada 31 de dezembro serão procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, (Art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 12 (doze) parcelas de igual valor a partir do sexagésimo primeiro dia da notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente procederem a um balanço geral extraordinário da sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, cujos haveres serão pagos ao(s) sócio(s) inabilitado(s), interdito(s) ou aos

000005

**POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

herdeiros legais do(s) sócio(s) falecido(s), de uma só vez no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do balanço em moeda corrente e legal do país.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, do CC)

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela legislação que regula as sociedades limitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo com as alterações levadas a efeito, passam e assinam o presente instrumento, extraindo 4 (quatro) exemplares de igual forma e teor.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2015.

Cristiano Pinho de Moura  
**CRISTIANO PINHO DE MOURA**  
RG nº 38407/D CREA - CE  
CPF/MF nº 837.592.983-20

Licínio Crasso Ramos Corrêa Junior  
**LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA JUNIOR**  
RG nº 97002226319 SSP-CE  
CPF/MF nº 600.474.003-90


**Testemunhas:**

Cintia Bezerra Oliveira  
**Cintia Bezerra Oliveira**  
RG nº 5501465 SSP-PA  
CPF/MF nº 914.635.562-68

Joelma Alves Lima  
**Joelma Alves Lima**  
RG nº 99025027173 SSP-CE  
CPF/MF nº 903.502.193-20

ANDRE FORTUNA DE  
ALBUQUERQUE CAMARA  
FAUSTINO:06159588346  
Documento assinado  
digitalmente conforme  
original apresentado ao  
Cartório Aguar  
2020.02.06 11:11:45 -03'00'

**AGUIAR**  
nº Tabelionato

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015  
SOB Nº: 20150694792  
Protocolo: 15/069479-2, DE 09/06/2015  
Empresa: 23 2 0067692 9  
POLLUX CONSTRUCOES LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

000006

## VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

**Código de Controle da Autenticação: 29888055-1 a 29888055-4**

**Número do pedido: 10419**

**Emitida em 06/02/2020 às 11:09:29**

**VÁLIDA até 05/02/2021 às 11:09:29**

A autenticidade deverá ser confirmada no site  
[www.cartorioaguiar.com.br](http://www.cartorioaguiar.com.br) informando o código de verificação abaixo

**29888055**



### CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

ab77a2121e19bd988a22c0f80f8a43ed2e7bb94a0ab14fe612143bbc42e2a32c44b6dc21701dd0dd4b39e3ef8  
6eb0263c70e07b01f1e57e9c8b3b59d94c25791

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
CRISTIANO PINHO DE MOURA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
96002437192 SSP CE

CPF  
837.592.983-20

DATA NASCIMENTO  
14/01/1980

FILIAÇÃO  
LOURIVAL ALVES DE MOURA  
ELVIRA PINHO DE MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
00798268310

VALIDADE  
18/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
02/09/1999

OBSERVAÇÕES  
A

*Cristiano Pinho de Moura*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
10/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75857044401  
CE173742963

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1844931698

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**C E**

NOME  
LICINIO CRASSO RAMOS CORREA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
97002226319 SSPDS CE

CPF  
600.474.003-90

DATA NASCIMENTO  
04/06/1987

FILIAÇÃO  
LICINIO CRASSO RAMOS CORREA  
MARIA HELENA PINHEIRO CORREA  
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO  
03634984511

VALIDADE  
13/01/2025

Y HABILITAÇÃO  
12/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
12/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54098081111  
CE174518714

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1847707007

1847707007

QR-CODE





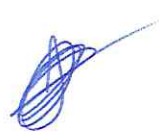
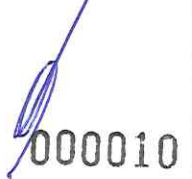
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

000003

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

    000010



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.819.836/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POLLUX - CONSTRUÇOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOM LUIS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 221</b>
----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>60.160-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLLUX@POLLUX.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3264-9832</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **11:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and stamps)*

**000011**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLLUX - CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **00.819.836/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:09:05 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **12/12/2020**.

Código de controle da certidão: **2AB7.6E8D.4E63.7734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.819.836/0001-12

**Razão Social:** POLLUX CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** AV DOM LUIS 300 LOJA 221 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2020 a 28/09/2020

**Certificação Número:** 2020083001395156021167

Informação obtida em 04/09/2020 11:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **POLLUX - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **00.819.836/0001-12**  
Certidão n°: **17762477/2020**  
Expedição: **31/07/2020, às 14:02:15**  
Validade: **26/01/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLUX - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.819.836/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**126893-7****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**01/09/1995**NOME / RAZÃO SOCIAL  
**POLLUX CONSTRUCOES LTDA**CPF/CNPJ  
**00.819.836/0001-12**NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
**429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**LOGRADOURO  
**AV DOM LUIS, 300**COMPLEMENTO  
**LJ221**BAIRRO  
**ALDEOTA**CEP  
**60160-196**MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**UF  
**CE**SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**SIM**OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**01/09/1995****EMITIDO VIA INTERNET EM 15/06/2020 ÀS 12:13:58**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

000015



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202009751749

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069605394
<b>CNPJ / CPF:</b> 00819836000112
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> POLLUX CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2020 ÀS 12:05:26**

**VÁLIDA ATÉ 10/10/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/149201

CPF/CNPJ: 00.819.836/0001-12

Contribuinte: **POLLUX CONSTRUCOES LTDA**

Endereço: Av DOM LUIS 300 LJ221

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 126893-7

Inscrição IPTU: 511715-1

Localização Cartográfica: 09 0029 0306 0327

Testada Principal (m): 100,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 7504,78Área Privativa (m<sup>2</sup>): 40.69Área Comum (m<sup>2</sup>): 33,33

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 6 de julho de 2020 ( 11:52:32 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

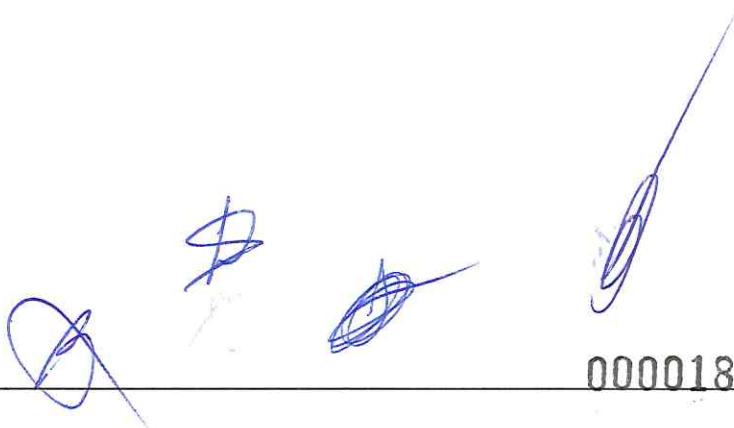
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

000017

**QUALIFICAÇÃO**  
**ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Four blue ink signatures are present at the bottom of the page, arranged horizontally from left to right.

000018



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.819.836/0001-12.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 às 10:06:05**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

000019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200676929	CNPJ 00.819.836/0001-12
NOME EMPRESARIAL POLLUX - CONSTRUCOES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.C5.64.FE.A2.99.34.ED.52.E8.9E.10.80.E3.FE.C5.34.08.1E.DB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79497055315	SIGEFREDO EDMILSON PINHEIRO NETO: 79497055315	122422619943754393 331124267229996064 986395232260	09/07/2020 a 09/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00819836000112	POLLUX CONSTRUCOES LTDA: 00819836000112	420625192948031079 497449940089822779 141715313814	23/04/2020 a 23/04/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B2.C5.64.FE.A2.99.34.ED.52.E8.9E.  
10.80.E3.FE.C5.34.08.1E.DB-8

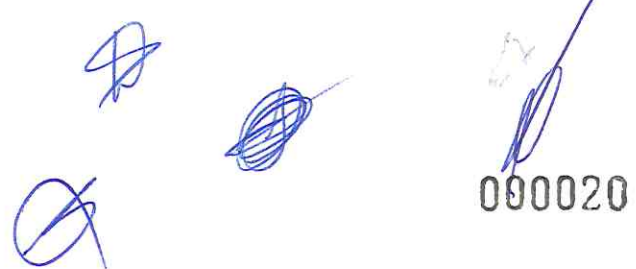
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 13:29:46

FB.0D.AD.8A.BC.C6.3F.  
C8 16.8D.55.84.5D.B6.0A.  
05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

  
000020



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLLUX - CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.819.836/0001-12

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.539.392,17	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.932.650,80)	R\$ (760.032,15)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (881.482,57)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.051.168,23)	R\$ (760.032,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.016.645,27)	R\$ (773.085,58)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (761.388,58)	R\$ (711.892,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (284.940,38)	R\$ (308.597,48)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.909,40)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (26.203,69)	R\$ (17.264,85)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (138.272,93)	R\$ (103.498,05)
(-) REALIZACAO RESERVAS DE IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (50.487,35)	R\$ (45.634,20)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (3.167,59)	R\$ (47.155,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (63.090,09)	R\$ (71.939,61)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (193.317,15)	R\$ (117.503,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (233.573,49)	R\$ (28.316,32)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (233.573,49)	R\$ (28.316,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.683,20)	R\$ (33.206,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (21.683,20)	R\$ (33.206,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 330,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 330,07
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 590.096,10	R\$ (1.533.117,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.C5.64.FE.A2.99.34.ED.52.E8.9E.10.80.E3.FE.C5.34.08.1E.DB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000021

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POLLUX - CONSTRUÇOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.819.836/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.453.453,32	R\$ 8.686.318,72
CIRCULANTE		R\$ 4.626.600,26	R\$ 1.929.631,01
DISPONÍVEL		R\$ 127.805,35	R\$ 150.444,82
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.390,19	R\$ 8.204,84
CAIXA		R\$ 4.390,19	R\$ 8.204,84
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 31.869,70	R\$ 79.586,75
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 91.545,46	R\$ 62.653,23
CLIENTES		R\$ 1.619.119,60	R\$ 866.943,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.619.119,60	R\$ 866.943,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.210.720,10	R\$ 912.242,62
OUTROS CREDITOS E VALORES		R\$ 608.474,16	R\$ 608.474,16
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.582.742,69	R\$ 232.566,79
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS, SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 2.525,00	R\$ 54.202,37
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.250,10	R\$ 13.271,15
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 3.728,15	R\$ 3.728,15
ESTOQUES		R\$ 668.955,21	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 668.955,21	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.826.853,06	R\$ 6.756.687,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.859.336,60	R\$ 2.584.614,40
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 372.885,17	R\$ 244.824,80
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.736,79	R\$ 11.140,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 449,28	R\$ 449,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.481.265,36	R\$ 2.328.200,16
INVESTIMENTOS		R\$ 2.050.196,81	R\$ 3.050.196,81
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.050.196,81	R\$ 3.050.196,81
IMOBILIZADO		R\$ 915.933,62	R\$ 1.120.840,51
IMÓVEIS		R\$ 756.321,90	R\$ 756.321,90
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 989.008,56	R\$ 1.138.649,25
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 158.414,21
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (829.396,84)	R\$ (932.544,85)
INTANGÍVEL		R\$ 1.386,03	R\$ 1.035,99
CUSTO		R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.363,97)	R\$ (2.714,01)
PASSIVO		R\$ 11.453.453,32	R\$ 8.686.318,72
CIRCULANTE		R\$ 739.404,90	R\$ 521.508,62
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 266.522,47	R\$ 266.522,47
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 266.522,47	R\$ 266.522,47
FORNECEDORES		R\$ 442.083,82	R\$ 162.061,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 442.083,82	R\$ 162.061,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.094,51	R\$ 2.796,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.753,71	R\$ 2.557,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 340,80	R\$ 239,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.704,10	R\$ 90.127,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 862,05	R\$ 23.684,82
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.598,48	R\$ 11.872,60
PROVISÕES		R\$ 19.243,57	R\$ 54.569,92
NÃO CIRCULANTE		R\$ 304.269,43	R\$ 304.269,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 304.269,43	R\$ 304.269,43
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 304.269,43	R\$ 304.269,43
ADMINISTRADORES		R\$ 304.269,43	R\$ 304.269,43
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 10.409.778,99</b>	<b>R\$ 7.860.540,67</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.747.810,00	R\$ 2.747.810,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.747.810,00	R\$ 2.747.810,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.662.526,64	R\$ 5.112.730,67
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 6.210.834,76	R\$ 3.661.038,79
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 1.451.691,88	R\$ 1.451.691,88
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (557,65)	R\$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (557,65)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.C5.64.FE.A2.99.34.ED.52.E8.9E.10.80.E3.FE.C5.34.08.1E.DB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000022

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: POLLUX - CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.819.836/0001-12

Número de Ordem do Livro: 14

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: POLLUX - CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 23200676929

CNPJ: 00.819.836/0001-12

Número de Ordem: 14

Natureza do Livro: DIARIO

Município: Fortaleza

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/09/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13802

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: POLLUX - CONSTRUCOES LTDA

Natureza do Livro: DIARIO

Número de ordem: 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13802

Data de inicio: 01/01/2019

Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C5.64.FE.A2.99.34.ED.52.E8.9E.10.80.E3.FE.C5.34.08.1E.DB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000023

POLLUX - CONSTRUCOES LTDA  
 CNPJ: 00.819.836/0001-12  
 Avenida DOM LUIS, 300 LOJA 231 - ALDEOTA - Fortaleza - CE - 60.160-230  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2018 a 31/12/2019

Histórico Saldo em 31/12/2017	Valores expressos em Reais (R\$)							Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Legal	Reservas Lucros Lucros a Realizar	Lucros para Expansão	Lucro Acumulado	Lucros/Prejuízos Acumulados Prejuízo Acumulado	
2.747.810,00	0,00	0,00	0,00	5.619.644,25	1.451.691,88	2.334.644,21	(2.334.105,45)	9.819.682,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.133,71	0,00	757.133,71
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(167.037,61)	(167.037,61)
TRANSFERENCIA DE SALDO								
0,00	0,00	0,00	0,00	591.192,51	0,00	(3.082.335,57)	2.491.141,06	0,00
Saldo em 31/12/2018								
2.747.810,00	0,00	0,00	0,00	6.210.834,76	1.451.691,88	(557,65)	0,00	10.409.778,99
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.533.117,73)	(1.533.117,73)
VALOR REFERENTE								
0,00	0,00	0,00	0,00	(183.315,00)	0,00	0,00	(81.148,10)	(264.463,10)
TRANSFERENCIA DE SALDO								
0,00	0,00	0,00	0,00	(2.366.480,97)	0,00	557,65	2.365.923,32	0,00
VR. REF. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(751.657,49)	(751.657,49)
Saldo em 31/12/2019								
2.747.810,00	0,00	0,00	0,00	3.661.038,79	1.451.691,88	0,00	0,00	7.860.540,67

LICINIO CRASSO RAMOS CORREA JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 600.474.003-90

SIGEFREDO EDMILSON FINHEIRO NETO  
 CRC: 1-CE-015871/O-7 - Contador  
 CPF: 794.970.553-15

000024

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.879.932,69	(1.125.897,28)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV OPERACIO	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	103.498,05	138.272,93
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS DE SUBSIDIÁRIAS	0,00	0,00
VARIÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	2.573.199,68	(1.812.701,66)
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	752.176,03	707.243,61
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	668.955,21	42.445,52
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(280.021,95)	166.783,84
AUMENTO (REDUÇÃO) EM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(297,57)	(24.955,82)
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	62.423,24	(342.985,70)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	3.879.932,69	(1.125.897,28)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTOS	(1.308.054,90)	(3.000,90)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO IMOBILIZADO	(308.054,90)	(3.000,90)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO INVESTIMENTO	(1.000.000,00)	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO DIFERIDO	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO INTANGÍVEL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(1.308.054,90)	(3.000,90)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTOS	(183.315,00)	170.574,28
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(183.315,00)	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	170.574,28
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00	0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS	0,00	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(183.315,00)	170.574,28
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	2.388.562,79	(958.323,90)
5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO	127.805,35	496.033,15
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	150.444,82	127.805,35

LICINIO CRASSO RAMOS CORREA JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 600.474.003-90

SIGFREDO EDMILSON PINHEIRO NETO  
 CRC: 1-CE-015871/O-7 - Contador  
 CPF: 794.970.553-15

000025

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

### Liquidez Imediata

$$\frac{150.444,82}{521.508,62} = \text{R\$ } 0,29$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

### Liquidez Corrente

$$\frac{1.929.631,01}{521.508,62} = \text{R\$ } 3,70$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,70 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,70 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

### Liquidez Seca

$$\frac{1.929.631,01}{521.508,62} = \text{R\$ } 3,70$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,70 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,70 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

### Liquidez Geral

$$\frac{4.514.245,41}{825.778,05} = \text{R\$ } 5,47$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 5,47 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 5,47 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

000026

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

### Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{7.860.540,67} = \text{R\$ } 0,00$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

### Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{7.860.540,67}{304.269,43} = \text{R\$ } 25,83$$

A empresa aplicou 25,83% de recursos no Ativo Permanente.

### Margem Líquida

$$\frac{557,65}{0,00} = \text{R\$ } 0,00$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

### Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{8.686.318,72} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

### Rentabilidade do Ativo

$$\frac{557,65}{8.686.318,72} = \text{R\$ } 0,00$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

000027

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

### Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{557,65}{7.860.540,67} = \text{R\$ } 0,00$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

### Composição do Endividamento

$$\frac{825.778,05}{8.686.318,72} = \text{R\$ } 0,10$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais.

Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 0,10% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

### Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{7.860.540,67}{825.778,05} = \text{R\$ } 9,52$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 9,52% de Recursos de Terceiros.

### Índice de Solvência Geral

$$\frac{8.686.318,72}{825.778,05} = \text{R\$ } 10,52$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 10,52 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

### Grau de Endividamento

$$\frac{825.778,05}{8.686.318,72} = \text{R\$ } 0,10$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,10 de Capital de Terceiros.

000028